

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Síte: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3415 PROJETO DE LEI Nº 74/2006

“Visa alterar o Programa 7005 – Processo Legislativo, da Lei nº 3.382, de 30 de junho de 2005, as Diretrizes Orçamentárias do Município, conforme especifica.”.....

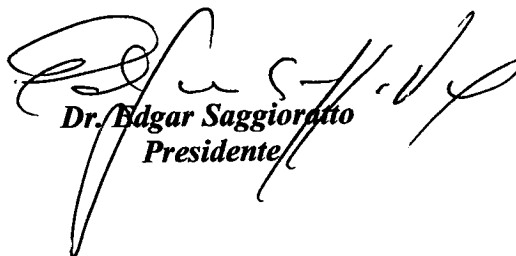
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam aprovadas às alterações no Anexo VI do Programa 7005 – 01.01.00 – Câmara Municipal de Pirassununga, da Lei nº 3.382, de 30 de junho de 2005, as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2006, conforme consta do quadro demonstrativo anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender às alterações referidas no artigo 1º, serão os dispostos no artigo 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de outubro de 2006.


Dr. Edgar Saggiornato
Presidente

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

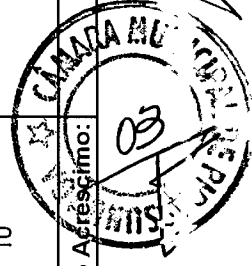
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

ANEXO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3415

Quadro Demonstrativo das Alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o Exercício de 2.006

Valores Expressos em R\$ milhares médios/2006

Programa: 7005 - PROCESSO LEGISLATIVO		Índice mais Recente		Índice Futuro 2006		Fls. 01/02
Objetivo: Garantir o exercício da função legislativa e das atividades administrativas da Câmara Municipal						
Órgão Responsável: 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA						
Indicador:						
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade Medida	Meta Física 2006	Valor 2006		
1071 - Ampliação e Reforma do Prédio do Legislativo	Câmara	m2. Ampliados/Reformados m2.	50	50		
Total do Acréscimo:				10		
2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos			797	797		
Total do Acréscimo:				95		
2328 - Manutenção do Pagamento Benefício Alimentação						
	Câmara	Ações Coordenadas ou Executadas/Unidade	17	17		
Total do Acréscimo:				5		
2329 - Plano de Saúde Servidores						
	Câmara	Ações Coordenadas ou Executadas/Unidade	10	10		
Total do Acréscimo:				10		
2349 - Manutenção do Seguro Acidentes Pessoais						
	Câmara	Servidor Beneficiado/Unidade	10	10		
Total do Acréscimo:				5		





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

Fis. 02/02

Anulações Parciais das Seguintes Dotações Orçamentárias

Valores Expressos em R\$ milhares médios/2006

Ação	Meta Física 2006	Valor da Anulação
2347 - Contratação de Pessoal	20	19
2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos	797	11
2348 - Reposição e/ou Aumento Salarial	100	39
2257 - Atividades Legislativas	340	56

Justificativa: As alterações propostas, com visos à suplementar os valores provisionados para determinadas ações orçamentárias do Poder Legislativo, mantendo-se o equilíbrio financeiro, se deve ao fato de que, os valores atualmente existentes nas ações indicadas, revelaram-se insuficientes para atender as despesas de materiais para os serviços administrativos, manutenção, folha de pagamento dos servidores, pagamento do benefício alimentação, plano de saúde, seguro de acidentes pessoais dos servidores camarários, etc.





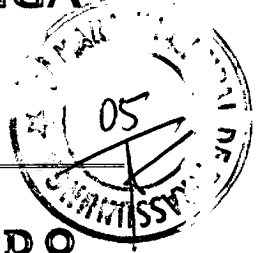
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

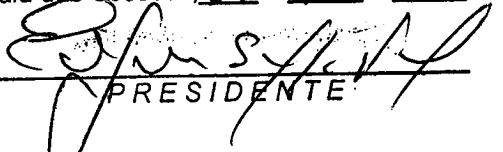


APROVADO

Providencie-se a respeito.

EMENDA Nº 01

Sala das Sessões, 09 de 10 de 2006


PRESIDENTE

Ao Projeto de Lei nº 74/2006

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Visa alterar o Programa 7005 – Processo Legislativo, da Lei nº 3.382, de 30 de junho de 2005, as Diretrizes Orçamentárias do Município, conforme específica.

O quadro demonstrativo anexo ao Projeto de Lei em epígrafe, fica substituído pelo quadro apenso a esta Emenda, a fim de constar o **Valor do Total do Acréscimo das Ações: 2258 – Manutenções dos Serviços Administrativos e 2328 – Manutenção do Pagamento Benefício Alimentação**, completando as informações que devem ser constadas no corpo do projeto.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2006.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO


Juliano Marquêzelli
Presidente


Antonio Carlos Bueno Gonçalves

Relator


Nelson Pagoti

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

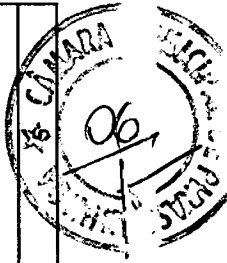
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº. _____

Quadro Demonstrativo das Alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o Exercício de 2.006

Valores Expressos em R\$ milhares médios/2006

Programa: 7005 - PROCESSO LEGISLATIVO			Índice mais Recente		Índice Futuro 2006		Fls. 01/02
Objetivo: Garantir o exercício da função legislativa e das atividades administrativas da Câmara Municipal							
Órgão Responsável: 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA							
Indicador:			Índice mais Recente		Índice Futuro 2006		
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade Medida	Meta Física 2006	Valor 2006			
1071 - Ampliação e Reforma do Prédio do Legislativo	Câmara	m2. Ampliados/Reformados m2.	50	50			
			Total do Acréscimo:	10			
2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos			797	797			
			Total do Acréscimo:	95			
2328 - Manutenção do Pagamento Benefício Alimentação					17	17	
			Total do Acréscimo:	5			
2329 - Plano de Saúde Servidores					10	10	
			Total do Acréscimo:	10			
2349 - Manutenção do Seguro Acidentes Pessoais					10	10	
			Total do Acréscimo:	10			





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

Fis. 02/02

Anulações Parciais das Seguintes Dotações Orçamentárias

Valores Expressos em R\$ milhares médios/2006

Ação	Meta Física 2006	Valor da Anulação
2347 - Contratação de Pessoal	20	19
2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos	797	11
2348 - Reposição e/ou Aumento Salarial	100	39
2257 - Atividades Legislativas	340	56

Justificativa: As alterações propostas, com visos à suplementar os valores provisionados para determinadas ações orçamentárias do Poder Legislativo, mantendo-se o equilíbrio financeiro, se deve ao fato de que, os valores atualmente existentes nas ações indicadas, revelaram-se insuficientes para atender as despesas de materiais para os serviços administrativos, manutenção, folha de pagamento dos servidores, pagamento do benefício alimentação, plano de saúde, seguro de acidentes pessoais dos servidores camarários, etc.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 74/2006

“Visa alterar o Programa 7005 – Processo Legislativo, da Lei nº 3.382, de 30 de junho de 2005, as Diretrizes Orçamentárias do Município, conforme especifica.”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam aprovadas às alterações no Anexo VI do Programa 7005 – 01.01.00 – Câmara Municipal de Pirassununga, da Lei nº 3.382, de 30 de junho de 2005, as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2006, conforme consta do quadro demonstrativo anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender às alterações referidas no artigo 1º, serão os dispostos no artigo 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

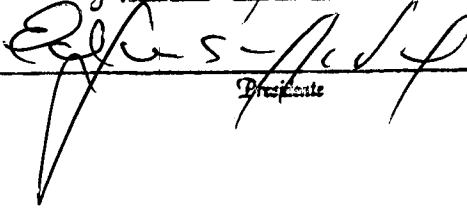
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de setembro de 2006.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

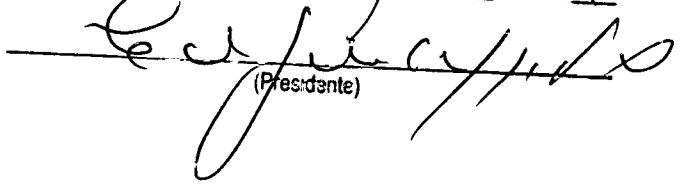
A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 18 de Setembro de 2006


Presidente

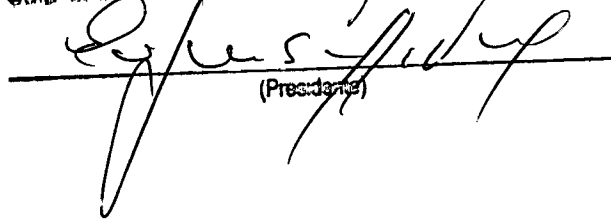
A Comissão de Defesa do Consumidor, para dar
parecer.

Sala das Sessões 18 de Setembro de 2006


(Presidente)

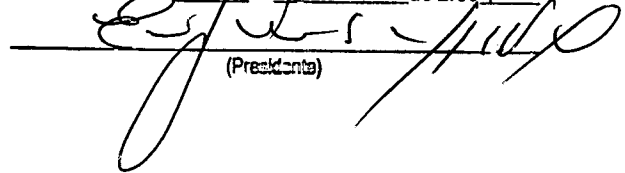
A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa
Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, 18 de Setembro de 2006


(Presidente)

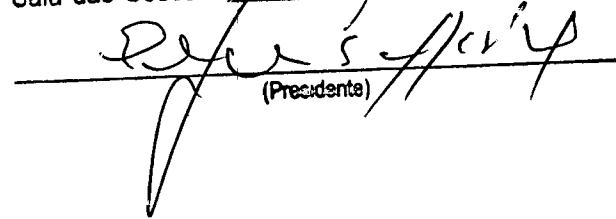
A Comissão de Educação, Saúde Pública e
Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, 18 de Setembro de 2006


(Presidente)

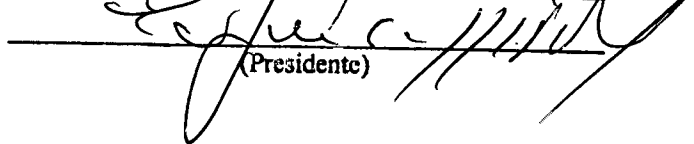
A Comissão Permanente de Defesa do Meio
Ambiente, para dar parecer

Sala das Sessões, 18 de Setembro de 2006


(Presidente)

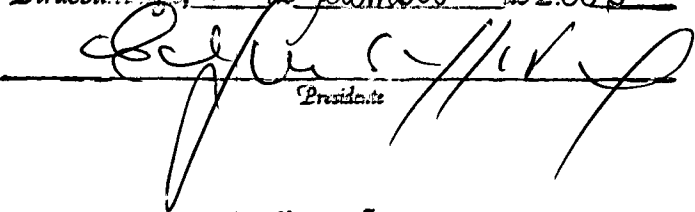
A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços
Públicos, para dar parecer.

Sala das Sessões, 18 de Setembro de 2006


(Presidente)

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura,
para dar parecer.

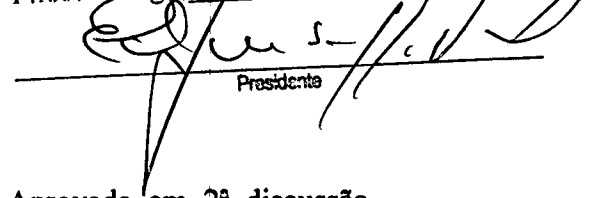
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 18 de Setembro de 2006


Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 09 de 10 de 2006

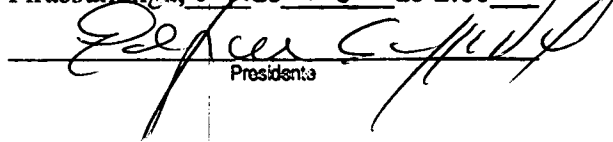

Presidente

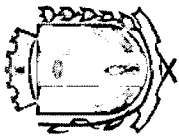
Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 09 de 10 de 2006


Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº. _____
Quadro Demonstrativo das Alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o Exercício de 2.006

Valores Expressos em R\$ milhares médios/2006

Programa: 7005 - PROCESSO LEGISLATIVO			
Objetivo: Garantir o exercício da função legislativa e das atividades administrativas da Câmara Municipal			
Órgão Responsável: 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA			
Indicador:		Índice mais Recente	
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade Medida	Meta Física 2006
1071 - Ampliação e Reforma do Prédio do Legislativo	Câmara	m2. Ampliados/Reformados m2.	50
Total do Acréscimo:			10
2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos	Câmara		797
2328 - Manutenção do Pagamento Benefício Alimentação	Câmara	Ações Coordenadas ou Executadas/Unidade	17
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade Medida	Meta Física 2006
2329 - Plano de Saúde Servidores	Câmara	Ações Coordenadas ou Executadas/Unidade	10
Total do Acréscimo:			10
2349 - Manutenção do Seguro Acidentes Pessoais	Câmara	Servidor Beneficiado/Unidade	10
Total do Acréscimo:			5



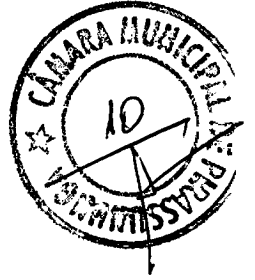


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Anulações Parciais das Seguintes Dotações Orçamentárias

Ação	Valores Expressos em R\$ milhares médios/2006	
	Meta Física 2006	Valor da Anulação
2347 - Contratação de Pessoal	20	19
2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos	797	11
2348 - Reposição e/ou Aumento Salarial	100	39
2257 - Atividades Legislativas	340	56

Justificativa: As alterações propostas, com visos à suplementar os valores provisionados para determinadas ações orçamentárias do Poder Legislativo, mantendo-se o equilíbrio financeiro, se deve ao fato de que, os valores atualmente existentes nas ações indicadas, revelaram-se insuficientes para atender as despesas de materiais para os serviços administrativos, manutenção, folha de pagamento dos servidores, pagamento do benefício alimentação, plano de saúde, seguro de acidentes pessoais dos servidores camarários, etc.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis *visa alterar o Programa 7005 – Processo Legislativo, da Lei nº 3.382, de 30 de junho de 2005, as Diretrizes Orçamentárias do Município, conforme especifica.*

Motivou o encaminhamento, reivindicação formulada por essa Casa de Leis, através do Of. nº 784/2006, para alterar no PPA 2006/2009, LDO e LOA para o presente exercício, com a finalidade de autorizar a abertura de créditos suplementares, mediante anulação parcial de dotações orçamentárias destinadas àquele Poder, visando a suplementação de valores provisionados para ações comprometidas com folha de pagamento, plano de saúde aos servidores, ampliação e reforma do prédio do Legislativo, etc.

Por todo o exposto, desde já contamos com o beneplácito dos nobres Vereadores, encarecendo que para matéria seja observado regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município, o que desde já fica requerido.

Pirassununga, 18 de setembro de 2006.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 74/2006*, de autoria do Executivo Municipal, que *visa alterar o Programa 7005 – Processo Legislativo, da Lei nº 3.382, de 30 de junho de 2005, as Diretrizes Orçamentárias do Município, conforme específica*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 18/SETEMBRO/2006.


Juliano Marquiezelli
Presidente


Nelson Pagoti
Relator


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Membro

Cmp/asdba.



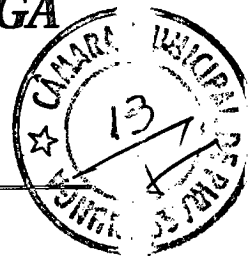
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

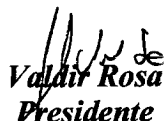


PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 74/2006*, de autoria do Executivo Municipal, que *visa alterar o Programa 7005 – Processo Legislativo, da Lei n° 3.382, de 30 de junho de 2005, as Diretrizes Orçamentárias do Município, conforme específica*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 18/SETEMBRO/2006.


Valdir Rosa
Presidente


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Relator


Natal Furlan
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 74/2006*, de autoria do Executivo Municipal, que *visa alterar o Programa 7005 – Processo Legislativo, da Lei nº 3.382, de 30 de junho de 2005, as Diretrizes Orçamentárias do Município, conforme específica*, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões, 18/SETEMBRO/2006.

SEM ASSINATURA
Marcia Cristina Zanoni Couto
Presidente


José Arantes da Silva
Relator


Cristina Aparecida Batista
Membro

Cmp/asdba.



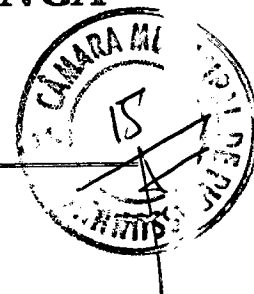
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 74/2006*, de autoria do Executivo Municipal, que *visa alterar o Programa 7005 – Processo Legislativo, da Lei n° 3.382, de 30 de junho de 2005, as Diretrizes Orçamentárias do Município, conforme específica*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões, 18/SETEMBRO/2006.


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Presidente


Nelson Pagoti
Relator


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Membro

Cmp/asdba.



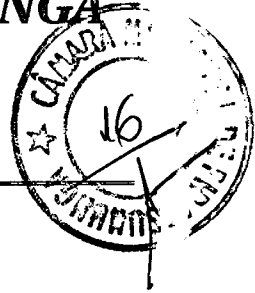
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 74/2006*, de autoria do Executivo Municipal, que *visa alterar o Programa 7005 – Processo Legislativo, da Lei n° 3.382, de 30 de junho de 2005, as Diretrizes Orçamentárias do Município, conforme específica*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões, 18/SETEMBRO/2006.


Juliano Marquezelli
Presidente


Valdir Rosa
Relator


José Arantes da Silva
Membro

Cmp/asdba.



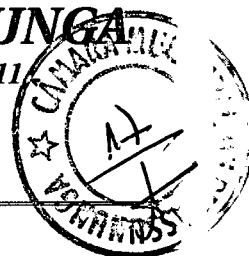
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

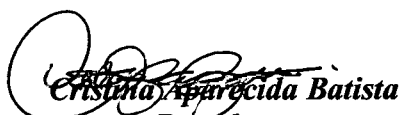


PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 74/2006*, de autoria do Executivo Municipal, que *visa alterar o Programa 7005 – Processo Legislativo, da Lei nº 3.382, de 30 de junho de 2005, as Diretrizes Orçamentárias do Município, conforme específica*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões, 18/SETEMBRO/2006.


Cristina Aparecida Batista
Presidente


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Relator

SEMASSINATURA

Marcia Cristina Zanoni Couto
Membro

Cmp/asdba.



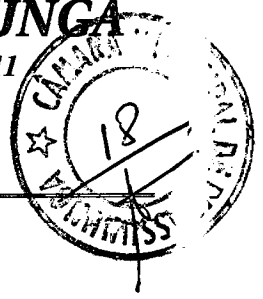
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 74/2006*, de autoria do Executivo Municipal, que *visa alterar o Programa 7005 – Processo Legislativo, da Lei n° 3.382, de 30 de junho de 2005, as Diretrizes Orçamentárias do Município, conforme específica*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões, 18/SETEMBRO/2006.


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente


Valdir Rosá
Relator

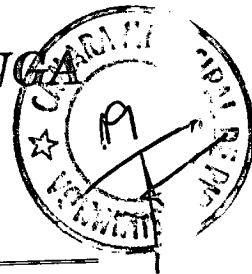

Natal Furlan
Membro

Cmp/asába.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



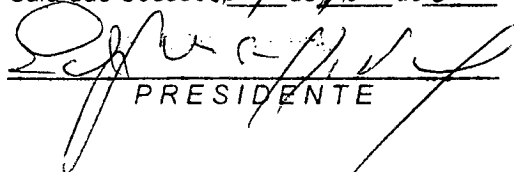
APROVADO

Providencie-se a respeito

REQUERIMENTO

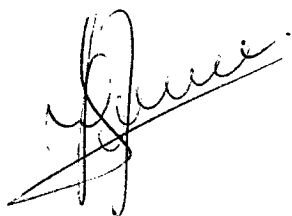
Nº 250/2006

Sala das Sessões 09 de 10 de 06


PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, sejam incluídos na Ordem do Dia dos trabalhos da presente sessão, para serem apreciados sob **regime de urgência**, os **Projetos de Leis nºs 73/2006**, de autoria do Executivo Municipal, que visa **alterar o Programa 7005 – Processo Legislativo, da Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, o Plano Plurianual do Município, conforme especifica; 74/2006**, de autoria do Executivo Municipal, visa **alterar o Programa 7005 – Processo Legislativo, da Lei nº 3.382, de 30 de junho de 2005, as Diretrizes Orçamentárias do Município, conforme especifica; e 75/2006**, de autoria do Executivo Municipal, visa **autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares (Programa Orçamentário da Câmara Municipal)**.

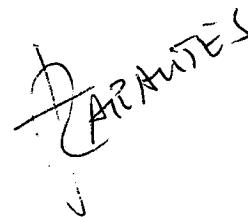
Sala das Sessões, 9 de outubro de 2006.



CÂMARA

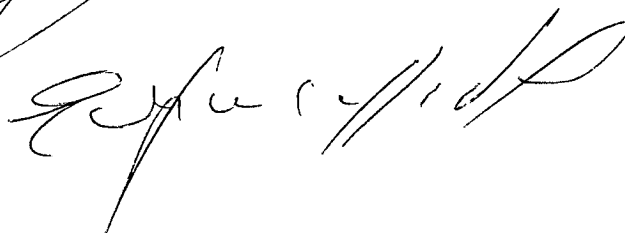

Vereador

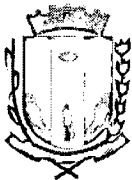



PARANTES

Cmp/asdba.







PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 3.501, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006 -

“Visa alterar o Programa 7005 – Processo Legislativo, da Lei nº 3.382, de 30 de junho de 2005, as Diretrizes Orçamentárias do Município, conforme especifica.”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam aprovadas às alterações no Anexo VI do Programa 7005 – 01.01.00 – Câmara Municipal de Pirassununga, da Lei nº 3.382, de 30 de junho de 2005, as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2006, conforme consta do quadro demonstrativo anexo a esta Lei.

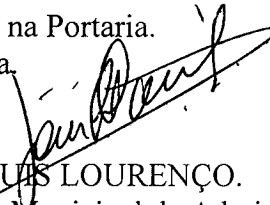
Art. 2º Os recursos necessários para atender às alterações referidas no artigo 1º, serão os dispostos no artigo 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

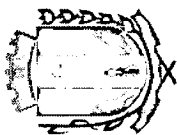
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de outubro de 2006.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.



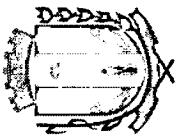
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 3.501, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006
Quadro Demonstrativo das Alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o Exercício de 2.006

Valores Expressos em R\$ milhares médios/2006

Programa: 7005 - PROCESSO LEGISLATIVO		Índice mais Recente		Índice Futuro 2006	
Objetivo: Garantir o exercício da função legislativa e das atividades administrativas da Câmara Municipal					
Órgão Responsável: 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA					
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade Medida	Meta Física 2006	Valor 2006	
1071 - Ampliação e Reforma do Prédio do Legislativo	Câmara	m2. Ampliados/Reformados m2.	50	50	
			Total do Acréscimo:	10	
			797	797	
			Total do Acréscimo:	95	
2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos	Câmara		17	17	
			Total do Acréscimo:	5	
2328 - Manutenção do Pagamento Benefício Alimentação	Câmara	Ações Coordenadas ou Executadas/Unidade	10	10	
			Total do Acréscimo:	10	
2329 - Plano de Saúde Servidores	Câmara	Ações Coordenadas ou Executadas/Unidade	10	10	
			Total do Acréscimo:	10	
2349 - Manutenção do Seguro Acidentes Pessoais	Câmara	Servidor Beneficiado/Unidade	10	10	
			Total do Acréscimo:	5	





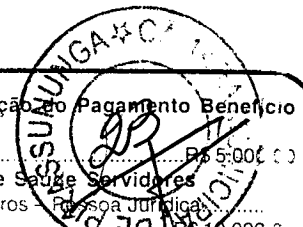
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Anulações Parciais das Seguintes Dotações Orçamentárias

Ação	Valores Expressos em R\$ milhares médios/2006	
	Meta Física 2006	Valor da Anulação
2347 - Contratação de Pessoal	20	19
2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos	797	11
2348 - Reposição e/ou Aumento Salarial	100	39
2257 - Atividades Legislativas	340	56

Justificativa: As alterações propostas, com visos à suplementar os valores provisionados para determinadas ações orçamentárias do Poder Legislativo, mantendo-se o equilíbrio financeiro, se deve ao fato de que, os valores atualmente existentes nas ações indicadas, revelaram-se insuficientes para atender as despesas de materiais para os serviços administrativos, manutenção, folha de pagamento dos servidores, pagamento do benefício alimentação, plano de saúde, seguro de acidentes pessoais dos servidores camarários, etc.





LEI Nº 3.500, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006

Visa alterar o Programa 7005 – Processo Legislativo, da Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, o Plano Plurianual do Município, conforme específica.”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI: Art. 1º Ficam aprovadas as alterações no Anexo V do Programa 7005 – Processo Legislativo - 01.01.00 – Câmara Municipal de Pirassununga, da Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, o Plano Plurianual do Município Período 2006 a 2009, conforme consta do quadro demonstrativo anexo a esta Lei. Art. 2º Os recursos necessários para atender às alterações referidas no artigo 1º, serão os dispostos no artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de outubro de 2006.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luis Lourenço

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.501, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006

“Visa alterar o Programa 7005 – Processo Legislativo, da Lei nº 3.382, de 30 de junho de 2005, as Diretrizes Orçamentárias do Município, conforme específica.”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI: Art. 1º Ficam aprovadas as alterações no Anexo VI do Programa 7005 – 01.01.00 – Câmara Municipal de Pirassununga, da Lei nº 3.382, de 30 de junho de 2005, as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2006, conforme consta do quadro demonstrativo anexo a esta Lei. Art. 2º Os recursos necessários para atender às alterações referidas no artigo 1º, serão os dispostos no artigo 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de outubro de 2006.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luis Lourenço

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.502, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006

“Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI: Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal de Pirassununga, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), a ser consignado nas seguintes dotações do orçamento em vigor: I - 01.122.7005.1071.0000 Ampliação e Reforma do Prédio do Poder Legislativo

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

II - 01.122.7005.2258.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

III - 01.122.7005.2258.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 35.000,00

IV - 01.122.7005.2258.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

V - 01.122.7005.2258.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física...R\$ 5.000,00

VI - 01.122.7005.2328.0000 Manutenção do Pagamento Benefício Alimentação

3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 5.000,00

VII - 01.122.7005.2329.0000 Plano de Saúde Servidores

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

VIII - 01.122.7005.2349.0000 Manutenção do Seguro de Acidentes Pessoais

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos no artigo 1º, serão cobertos através de anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir indicadas, na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

I - 01.122.7005.2347.0000 Contratação de Pessoal

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 19.000,00

II - 01.122.7005.2258.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas.....R\$ 11.000,00

III - 01.122.7005.2348.0000 Reposição e/ou Aumento Salarial

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 39.000,00

IV - 01.122.7005.2257.0000 Atividades Legislativas

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

3.1.90.14.00 – Diárias Civil.....R\$ 11.000,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis.....R\$ 15.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de outubro de 2006.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luis Lourenço

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.502, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006

“Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI. Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal de Pirassununga, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), a ser consignado nas seguintes dotações do orçamento em vigor: I - 01.122.7005.1071.0000 Ampliação e Reforma do Prédio do Poder Legislativo

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

II - 01.122.7005.2258.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

III - 01.122.7005.2258.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 35.000,00

IV - 01.122.7005.2258.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

V - 01.122.7005.2258.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

VI - 01.122.7005.2328.0000 Manutenção do Pagamento Benefício Alimentação

3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 5.000,00

VII - 01.122.7005.2329.0000 Plano de Saúde Servidores

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

ANEXO À LEI Nº 3.501, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006
Quadro Demonstrativo das Alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o Exercício de 2.006

Valores Expressos em R\$ milhares médios/2006

Programa: 7005 - PROCESSO LEGISLATIVO		Índice mais Recente		Índice Futuro 2006	
Objetivo: Garantir o exercício da função legislativa e das atividades administrativas da Câmara Municipal					
Órgão Responsável: 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA					
Indicador:		Órgão Executor	Produto/Unidade Medida	Meta Física 2006	Valor 2006
1071 - Ampliação e Reforma do Prédio do Legislativo		Câmara	m2. Ampliados/Reformados m2.	50	50
Total do Acréscimo:				797	10
2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos		Câmara			797
Total do Acréscimo:				17	95
2328 - Manutenção do Pagamento Benefício Alimentação		Câmara	Ações Coordenadas ou Executadas/Unidade		17
Total do Acréscimo:				10	5
2329 - Plano de Saúde Servidores		Câmara	Ações Coordenadas ou Executadas/Unidade		10
Total do Acréscimo:				10	10
2349 - Manutenção do Seguro Acidentes Pessoais		Câmara	Servidor Beneficiado/Unidade		10
Total do Acréscimo:				10	5

Anulações Parciais das Seguintes Dotações Orçamentárias

Valores Expressos em R\$ milhares médios/2006	
Ação	Meta Física 2006
2347 - Contratação de Pessoal	20
2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos	797
2348 - Reposição e/ou Aumento Salarial	100
2257 - Atividades Legislativas	340
Total	1257

Justificativa: As alterações propostas, com visos à suplementar os valores provisionados para determinadas ações orçamentárias do Poder Legislativo, mantendo-se o equilíbrio financeiro, se deve ao fato de que os valores atualmente existentes nas ações indicadas, revelaram-se insuficientes para atender as despesas de materiais para os serviços administrativos, manutenção, folha de pagamento dos servidores, pagamento de benefícios, plano de saúde, seguro de acidentes pessoais dos servidores camarários, etc.

